

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
INDICAÇÃO CEE CENE Nº 007 /73
Aprovado em 21 / 02 /73

P-27
21-2

PROCESSO CEE Nº 216/70

INTERESSADO: COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA - RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO: Pedido de retificação de anuidade.

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

RELATOR :- JORGE BARIFALDI HIRS

O estabelecimento solicita (fls.42) retificação de anuidade para 1972, alegando que o formulário (fls.33 anverso) teria sido preenchido para ele incorretamente, com anuidade de R\$ 300,00 para 1971, no curso de 1º Grau, da 1ª à 4ª série, quando, na realidade, a anuidade era de R\$ 425,00. Por isso pede que o reajuste de 30% concedido para 1972, incida sobre R\$ 425,00 em vez de sobre R\$300,00.

Examinando o presente processo, verifica-se que existe um equívoco na solicitação do requerente, pois que, em 1971 o estabelecimento teve reajuste de 30% sobre 1970 (fls.28) e em 1970, a anuidade do curso e séries em questão (curso primário) era de R\$ 250,00 (fls.16) que, com reajuste de 30% concedido, resulta em R\$325,00 para 1971 (fls.28), não sendo, portanto, nem R\$300,00 como está à fls.33, nem R\$ 425,00 como informa o requerente à fls.42. Assim, considerando-se a conveniência de ^{se} corrigir os erros onde quer que eles se encontrem, para restabelecer-se tão somente a verdade, INDICO que se retifique a decisão da fls.37, para constar a anuidade, em 1971, da 1ª à 4ª série do 1º Grau de R\$325,00 e sobre esta faça-se incidir o reajuste de 30% que resulta, para 1972, na anuidade de R\$425,50 em lugar de R\$390,00. Quanto à retificação da anuidade das 5ª à 8ª série do 1º Grau, não procede o pedido porque a anuidade dessas séries era, em 1971, de R\$611,00 e não R\$616,00 como informa o requerente à fls. 42.

São Paulo, 7 de dezembro de 1972

a) Jorge Barifaldi Hirs - Relator.

A COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como sua ^a Indicação de seu senhor Relator.

Presentes os membros da Comissão de Encargos Educacionais Dulce Correa Monteiro Madalen, Francisco Assumpção Fleury .

Sala das sessões, em 7 de dezembro de 1972

a) Mons. José Conceição Paixão -Presidente.

dat/ Deicy.